



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO DO PRÊMIO ENNIO LEÃO – EDIÇÃO 2009 (EDITAL N.º 006/2009)

I - Ficam divulgados os critérios de avaliação das Microrregiões, com seus respectivos pesos, conforme item 4.3 do Edital de Convocação do Prêmio Ennio Leão – Edição 2009:

Nº	Critério	Indicador	Área de abrangência	Período considerado	Fonte de informação
1	Avaliação dos resultados da Rede Viva Vida na microrregião	Taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia)	Microrregião(ões) de abrangência do CVV	2002 a 2007	Superintendência de Epidemiologia
2	Avaliação da Atenção Hospitalar	Percentual de cumprimento do instrumento de avaliação do Prêmio Célio de Castro nos itens de Maternidade e UTI (quando houver)	Hospitais participantes do Pro-Hosp Macro e Microrregional	Edição 2009	Assessoria de Gestão da Qualidade

1. Não será atribuído peso para esses indicadores.
2. Conforme disposto no item 9.2 do Edital, a Secretaria de Estado da Saúde se reserva o direito de complementar os indicadores acima, caso seja necessário, comprometendo-se em divulgar no site (www.saude.mg.gov.br) até 30 dias antes da entrega do Prêmio.
3. Considerando-se os requisitos do item 3.1 do edital, até a presente data, somente estão habilitadas a participar do Prêmio Ennio Leão – Edição 2009 as seguintes microrregiões: Brasília de Minas, Itabirito, Santo Antônio do Monte, Janaúba, Capelinha, Frutal, Governador Valadares Sete Lagoas, São Lourenço, Lavras, Taiobeiras, Januária e Juiz de Fora.
4. A CIB Microrregional deverá indicar, além do Centro Viva Vida, três (3) municípios e três (3) hospitais que receberão os recursos financeiros, caso a rede viva vida microrregional seja premiada. A CIB Microrregional deverá, ainda, indicar o nome dos municípios que não receberão os recursos financeiros caso a microrregião fique em segundo ou terceiro lugar, conforme Tabela I a seguir



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

II - Distribuição dos recursos financeiros por microrregião, conforme item 8.3 do Edital de Convocação do Prêmio Ennio Leão – Edição 2009:

Nível de atenção	Instituição	Nome	Valor do Prêmio	Orientações
Atenção Primária	<i>Município I</i>		50.000	Os recursos financeiros deverão ser aplicados para melhoria da Atenção Primária.
	<i>Município II</i>		50.000	
	<i>Município III</i>		50.000	
Atenção secundária e Terciária	CVV	-	100.000	Os recursos deverão ser investidos para melhoria das inconformidades apontadas pelo Diagnóstico de acreditação que será realizado. OBS: Os CVVs sem diagnóstico contratado até 30/10/2009 deverão elaborar plano de investimento dos recursos. Este documento deverá ser validado pela Assessoria da Melhoria da Qualidade/SES e Programa Viva Vida/SES.
	<i>Hospital I</i>		50.000	Os recursos financeiros somente poderão ser aplicados para melhoria da assistência obstétrica e neonatal.
	<i>Hospital II</i>		50.000	
	<i>Hospital III</i>		50.000	

1. Dessa forma, fica assim a distribuição dos recursos:

Premiação	Quem recebe recursos
1º lugar	<ul style="list-style-type: none">Os municípios I, II e III recebem R\$ 50.000,00 cada um;O CVV da microrregião recebe R\$100.000,00;As maternidades I, II e III recebem R\$50.000,00 cada uma.
2º lugar	<ul style="list-style-type: none">Os municípios I e II recebem R\$ 50.000,00 cada um;O CVV da microrregião recebe R\$100.000,00;As maternidades I e II recebem R\$50.000,00 cada uma.
3º lugar	<ul style="list-style-type: none">O município I recebe R\$ 50.000,00;O CVV da microrregião recebe R\$100.000,00;A maternidade I recebe R\$50.000,00.

2. Para que um município seja elegível, ele precisa pertencer à microrregião do sub item I. 3, conforme o PDR vigente em 2009.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

3. Para que um hospital seja elegível, ele deve possuir as seguintes características:
 - a. Realizar assistência obstétrica e neonatal com atendimento ao SUS, com produção no SIH nos anos de 2008 e 2009;
 - b. Ter realizado 300 partos ou mais para o SUS no ano de 2008;
 - c. Estar localizado em um desses locais:
 - i. Em um dos municípios da microrregião listada no sub item I.3.;
 - ii. Em um dos municípios-pólo da macrorregião à que a microrregião listada no sub item I.3 pertence.
4. Para fazer jus ao recebimento do Prêmio Ennio Leão – Edição 2009, as microrregiões listadas no sub item I.3 deverão encaminhar, por meio da Gerência Regional de Saúde, a seguinte documentação:
 - a. Parecer e/ou ata da CIB Microrregional que contenha:
 - i. Manifestação de interesse da microrregião em participar do Prêmio Ennio Leão – Edição 2009;
 - ii. Tabela I preenchida com o nome dos municípios e Hospitais, com suas classificações (I, II ou III);
 - iii. Aprovação dos Planos de Trabalho das instituições que receberão os recursos financeiros caso a microrregião seja premiada.
 - b. Documentação completa para celebração de convênio, incluindo os Planos de Trabalho.
5. A documentação listada no sub item II.4 deve ser encaminhada, completa, com data de postagem **até o dia 30 de outubro de 2009**, para a Assessoria de Gestão da Qualidade da SAS, localizada à Rua Sapucaí, 429 7º andar - Ala B - Bairro Floresta - BH/MG - CEP: 30.150-050.